CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e cinco minutos e término às dezenove horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Foi realizada a leitura do Evangelho. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 001/2022**: Parecer Jurídico nº 001/2022 e Parecer Contábil nº 001/2022, favoráveis à tramitação do projeto. Requerimento nº 001/2022, requer a inclusão do projeto em regime de urgência especial. Despacho da Presidência da Casa, determinando a inclusão do requerimento e do projeto na pauta da ordem do dia desta sessão. **Ofício nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2022 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras Providências", solicitando à apreciação no recesso parlamentar e a deliberação em regime de urgência. **Ato da Presidência nº 01/2021**, que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária". **Edital de Convocação** para a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, 1ª Sessão Extraordinária. O Presidente informou que em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação. Na **ORDEM DO DIA**: O senhor Prefeito Municipal de Piumhi encaminhou o Projeto de Lei nº 001/2022 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras Providências", através do Ofício nº 01/2022, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 10 de janeiro do corrente ano. Tendo ainda solicitado à realização de Sessão Legislativa Extraordinária no recesso, conforme dispõe o artigo sexto, inciso três do Regimento Interno, justificando o interesse público relevante de que tratam os recursos públicos destinados às Organizações da Sociedade Civil do Município de Piumhi. Também usou da prerrogativa prevista no

artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, solicitando o regime de urgência para a deliberação da matéria. Recebido o projeto, por determinação deste presidente, foi devidamente enviado via e-mail dos senhores Vereadores para conhecimento, bem como enviado às Assessorias Jurídica e Contábil para apresentação dos respectivos de pareceres. Também foi apresentado o Requerimento nº 001/2022 para a apreciação em Regime de Urgência Especial do projeto, em conformidade com o artigo 144, parágrafo primeiro, inciso três, combinado com o artigo 164, parágrafo segundo do Regimento Interno. **ÚNICA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº 001/2022** de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei n° 001/2022. Colocado em única discussão o Requerimento nº 001/2022, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Requerimento nº 001/2022 aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso três (III), permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do Requerimento, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes. Solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 001/2022. **João Marcos Macedo Silveira**: "Em análise do Projeto de Lei n.º 001/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido projeto, tendo em vista que o procedimento está de acordo com a legislação existente e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira foram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva foram pelas conclusões do relator. O Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 001/2022. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez seu parecer verbal: "Em análise do

Projeto de Lei n.º 001/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade da matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira foram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões Permanentes desta Casa decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa, admissibilidade financeira e orçamentária e tramitação do Projeto de Lei nº 001/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE Nº 001/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras Providências". Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 001/2022, o Vereador José Antônio Camargo Júnior fez Requerimento verbal considerando os termos do art. 142 e do art. 158 do Regimento Interno, solicitando o adiamento da votação para melhor analisar o projeto. O Vereador Carlos Leonel se manifestou contra o adiamento da votação, e solicitou ao autor do requerimento para justificar o pedido de adiamento. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "contra"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "contra"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "contra"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Requerimento verbal de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior aprovado por 5 (cinco) votos. O Presidente informou que segundo o Regimento Interno art. 158 § 2º, o adiamento será por 1 (uma) sessão. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.